



para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: b5iybp9cvnj20220420110418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 – CPL, que a empresa CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, apresentou recurso cabível, estando disponível nos autos aos licitantes. Com escora na Lei 8.666/93, a CPL DETERMINOU a suspensão da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços marcada para o dia 26 de abril de 2022 às 09:00h para análise do recurso supracitado, e com base no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL abre o prazo legal para que a outra concorrente do certame, em querendo, apresente contrarrazões de recurso que julgarem cabíveis. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos Serviços de Infraestrutura Urbana no município de Imperatriz – MA, conforme as condições estabelecidas neste Edital, Projeto Básico e Planilha Orçamentária em anexo. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: 44xtjhqwx1220220420130431

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0036/2022 -

SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0038/2019, tendo como Requerente FERNANDA SILVA SANTOS, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 320.00m² (trezentos e vinte metros quadrados); frente para Rua Tiradentes, nº LOTE 13, bairro Imigrantes, medindo 10.00m (dez metros); lateral direita confrontando-se com Lote 14, medindo 32.00m (trinta e dois metros); lateral esquerda confrontando-se com Lotes 12, medindo 32.00m (trinta e dois metros); fundo confrontando-se com Lotes 10, medindo 10.00m (dez metros). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz- MA, 19 de Abril de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: isi1fjbxnjm20220420160434

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0035/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0410/2019, tendo como Requerente INES DE SOUSA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 202.95m² (duzentos e dois metros e noventa e cinco centímetros quadrados); frente para Rua



FUNERÁRIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO-MA, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 05/05/2022 às 08:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022

REF.: Processo nº 6053/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA E A EMPRESA S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e modernização do Estádio Municipal de Futebol de Grajaú - MA, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 902771/2020 - OP 1072690-52 CAIXA/GIGOV/SL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA, VALOR GLOBAL: R\$ 758.508,81 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0064.1123.0000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL 4.4.90.51.00 - Obras e instalações PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Nº 23/2022/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

Processo nº. 6053/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e modernização do Estádio Municipal de Futebol de Grajaú - MA, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 902771/2020 - OP 1072690-52 CAIXA/GIGOV/SL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicadas à espécie. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/1993 após a classificação e habilitação das licitantes participantes da TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021, resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado com a empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ: 05.757.618/0001-14, estabelecida à Rodovia MA 006, Nº 01, KM 01, bairro Expoagra, Grajaú/MA com Valor Global de R\$ 758.508,81 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos).

Grajaú-MA, 25 de março de 2022.
THOMAS EDSON DE ARAUJO E SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

Processo nº. 6053/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e modernização do Estádio Municipal de Futebol de Grajaú - MA, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 902771/2020 - OP 1072690-52 CAIXA/GIGOV/SL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 013/2021, em favor da empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, estabelecida à MA 006, Nº 01, KM 01, bairro Expoagra, Grajaú/MA, pelo valor global R\$ 758.508,81 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos). Produza seus efeitos jurídicos.

Grajaú - MA, 29 de março de 2022.
MERCIAL LIMA DE ARRUDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 192/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.192.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.439.967/0001-49, localizada à Avenida Maestro João Nunes/Jansen Jansen, Pavimento 07, Torre - N. SL 9, Bairro - Ponta da D'areia, CEP: 65.077-355, São Luís - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para construção de praças públicas nos povoados MOINHO e MATA no município de Icatu - MA, convênio 006/2015 - SECID. VALOR: R\$ 206.557,34 (duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). PRAZOS: até 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 15.451.0161.1009.0000 - Construção e Restauração de Praças, Logradouros Públicos Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElementos: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 0.1.24.55. Icatu/MA, 13 de Abril de 2022.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a CONTINUAÇÃO DA TP 001.2022, apresentação de novos documentos de habilitação esboçados os seus vícios, empresas credenciadas: 1-RR Assessoria e Empreendimentos, CNPJ 37.382.431/0001-70; 2- Bara Construções Eireli, CNPJ 09.439.967/0001-40, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de Pavimentação em blocos intertravados no município de Icatu/MA. CV Nº 8.137.00/2021. SICONV Nº 913003. ABERTURA: 04 de maio de 2022, às 08h00min (oito horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.licatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, e demais informações no e-mail cplicatuticacao@gmail.com.

Icatu/MA, 20 de abril de 2022.

DENILSON ODILON FONSECA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - CPL, que a empresa CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, apresentou recurso cabível, estando disponível nos autos aos licitantes, Com.escora na Lei 8.666/93, a CPL DETERMINOU a suspensão da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços marcada para o dia 26 de abril de 2022 às 09:00h para análise do recurso supracitado, e com base no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL abre o prazo legal para que a outra concorrente do certame, em querendo, apresente contrarrazões de recurso que julgarem cabíveis. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos Serviços de Infraestrutura Urbana no município de Imperatriz - MA, conforme as condições estabelecidas neste Edital, Projeto Básico e Planilha Orçamentária em anexo.

FRANCISCO SENA LEAL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Comissão Especial de Licitação da cidade de Igarapé do Meio - Ma, designada pela Portaria nº 28/2022, torna público, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, conforme estabelecido na 1ª Ata de Abertura e Julgamento e conforme critérios estabelecidos no Edital de Tomada de Preços nº 003/2022 (Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção do Mercado Municipal no Município de Igarapé do Meio - MA), chegou-se ao seguinte resultado: A empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, não apresentou a demonstração contábil (DRE) exigida por Lei, que comprova a situação financeira da empresa, conforme exige o Item 6, subitem 6.3, alínea a) do Edital nº 003/2022, também, não apresentou a Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativos ao tributo ISSQN, conforme exige o Item 6, subitem 6.2, alínea f) do Edital nº 003/2022. Além disso, não apresentou a Declaração Formal assinada pelo responsável legal, como também pelo profissional indicado, conforme exige o Item 6, subitem 6.4, alínea c) do Edital nº 003/2022, sendo assim, considerada INABILITADA; A empresa E O LESSA EIRELI apresentou Atestado em nome do Responsável Técnico, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características DIVERGENTE ao objeto da licitação, logo, não comprovou a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação (Inciso II, § 1º do Art. 30 da Lei Federal 8.666/93), conforme exige o Item 6, subitem 6.4, alínea f), sub alínea f.1) do Edital nº 003/2022, sendo assim, considerada INABILITADA; A empresa A Q SILVA LTDA apresentou documentação conforme exigida no Edital, bem como à Lei 8.666/93, sendo assim, considerada HABILITADA. Havendo intenção de interposição de recurso contra o Resultado, a interessada deverá manifestar-se a respeito, a contar da data da publicação deste resultado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o artigo 109 da Lei 8.666/93. Os autos do processo permanecerão sob vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no Edital. Igarapé do Meio - Ma, 19 de abril de 2022.

PATRICIA DA SILVA CRUZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL

RAIMUNDO NONATO SOARES
Membro

ANTÔNIA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Membro

KAIO GEFSSON BARBOSA SILVA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Maria das Graças Farias de Jesus. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato de locação do imóvel situado Rua 08, lote 04, quadra 06, Aviação, Itapecuru-Mirim/MA, onde funciona a UBS Felipe Lauand. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/03/2022, findando em 28/02/2023. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. 02- PODER EXECUTIVO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 1500100200- RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. SAÚDE. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca/Secretaria Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: Maria das Graças Farias de Jesus. Itapecuru Mirim (MA), 25 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022

O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Nova Iorque - MA. Local e Data da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento de propostas de preços e de habilitação serão no dia 09 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://novaioique.ma.gov.br/>, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cpdenovaiorque@gmail.com, ou no site do Licitante: www.licitanet.com.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque-MA. Nova Iorque - MA, 20 de abril de 2022.

ALINE SANTANA DUARTE
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através da Presidente da Comissão Técnica infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 11377/2021, que deu origem a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947 e Resolução do

